



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

A SMUL/DIVISAO TECNICA DE EDIFICACAO DE USO RESIDENCIAL VERTICAL
SMUL/RESID/DRPM EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO
NOVA

USO DO IMÓVEL:

- ESPECIFICO - NR - CONDOMINIO COMERCIAL E DE SERVICOS, CONJUNTO COM
MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL.

ÁREA TERRENO REAL: 5700,14 M2,

ÁREA TERRENO ESCRITURA: 5700,14 M2,

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 62350,60 M2,

ÁREA COMPUTÁVEL: 33098,64 M2,

COM 1 PREDIO(S) COM 24 ANDAR(ES), 1 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA,
ATICO, EQUIPAMENTO SOCIAL, DESTINADO(S) A USO MISTO.

COM 1 PREDIO(S) COM 37 ANDAR(ES), 1 SUBSOLO(S), GARAGEM EXCLUSIVA,
ATICO, EQUIPAMENTO SOCIAL, DESTINADO(S) A USO MISTO.

2 BLOCO(S):

123 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO HMP - HABITAÇÃO DE
MERCADO POPULAR.

95 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO HIS2 - HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL - FAIXA 2.

334 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V - CONJUNTO
RESIDENCIAL.

63 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR1 - NÃO
RESIDENCIAL COMPATÍVEL COM A VIZINHANÇA RESIDENCIAL.

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

1 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

08241500106 08241500114 08241500122 08241500149
08241500181 08241500203 08241500211 08241500221
08241500238 08241500327

AUTOR DO PROJETO:

GUILHERME SALLUM NAHAS CREA 5062736895
DA FIRMA DIALOGO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA CREA 321848
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA ARQUITETOS LTDA CAU PJ 006298-7

DEMAIS ENDEREÇO(S) ENVOLVIDO(S):

039373 - R CAMARGO, 94 - 118 / BUTANTA - CEP: 05510-050
061050 - R DRAUSIO, 140, 150/186 / BUTANTA - CEP: 05511-010

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU

AMPARO LEGAL:

1) AMPARO LEGAL: LEIS 16.050/2014, 16.402/2016, 16.642/2017, LEI
17.975/23 E DECRETOS REGULAMENTADORES

NOTAS:

- 1) 1-O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES.
- 2) 2- O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO TEM VALIDADE DE 2 (DOIS) ANOS PARA O PRIMEIRO BLOCO, DILATADO POR MAIS 1 (UM) ANO PARA CADA BLOCO EXCEDENTE, ATÉ O PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) ANOS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA LEI Nº 16.642/17.

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

2 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

- 3) 3- A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS - NTS, GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS - NTOS DE ACESSIBILIDADE E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DAS EDIFICAÇÕES É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.
- 4) 4-O PROJETO ATENDE A LEI 13.146/15 E DECRETO 9.296/18.
- 5) 5- OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS - NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.
- 6) 6-O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017.
- 7) 7- PROJETO APROVADO NOS TERMOS DA LEI Nº 16.050/2014, 17.975/23 E DA LEI Nº 16.402/2016, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÁREAS E ÍNDICES ELENCADOS A SEGUIR: - ÁREA DE TERRENO E=5700,14 M²; R=5700,14 M² - ÁREA DE DOAÇÃO (AMPARO LEGAL: ARTIGO 67 DA LEI 16402/16)=343,29 M² - ÁREA DE REMANESCENTE E=5356,85 M²; R=5356,85 M² - T.O PERMITIDA PELA LPUOS=70% - T.O UTILIZADA NO PROJETO=68,40% - CA BÁSICO=1,00 - CA ADOTADO NO PROJETO=5,8066 - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA= 62.350,60M² - ÁREA NÃO COMPUTÁVEL TOTAL=29.251,96 M² - ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL=33.098,64 M² - ÁREA TOTAL DE BENEFÍCIOS REDUTORES DE OUTORGA ONEROSA= 1.029,87M² - ÁREA TOTAL COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA=26.368,63 M², CONSIDERANDO: - ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA, PARCELA DESTINADA A HABITAÇÃO COM ÁREA MAIOR QUE 30,00 M2 E MENOR OU IGUAL A 70M2 (FS)=

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

3 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

11.377,66 M², COM PARCELA DE TERRENO 2.459,52M²; - ÁREA COMPUTÁVEL
OBJETO DE OUTORGA ONEROSA, PARCELA DESTINADA A HABITAÇÃO COM ÁREA
MAIOR QUE 70,00 M² (FS)= 10.483,32 M², COM PARCELA DE TERRENO
2.266,19 M²; - ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA ONEROSA, PARCELA
DESTINADA A HABITAÇÃO HMP ATÉ 50,00M²(FS)= 4.507,65M², COM PARCELA DE
TERRENO 974,42M².

8) 8- PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME
INFORMAÇÕES A SEGUIR: - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA = 05; -
PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA: 0,50 - TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA:
25% - PONTUAÇÃO DA QA NO PROJETO: 0,75 - TAXA DE PERMEABILIDADE NO
PROJETO: 12,50% - REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE (§2º E 3º DO
ARTIGO 81 DA LEI Nº 16.402/16): 50%

9) 9- O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO
DIREITO DE PROPRIEDADE OU POSSE SOBRE O IMÓVEL.

10) 10- O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE
PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE A TERCEIROS
A RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS
EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.

11) 11- O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE
PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO
IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO
PROJETO APROVADO, DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
LEI 16.642/17, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTADOR 57.776/17, DAS
NORMAS TÉCNICAS-NTS APLICÁVEIS, DO PDE LEI 16.050/14 E 17.975/23 E DA
LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO-LPUOS LEI
16.402/16, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO DECRETO 57.776/17.

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

4 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

12) 12- FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A MANUTENÇÃO DE QUAISQUER SINALIZAÇÕES E QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO DE RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELA OBRA E DO PROPRIETÁRIO DA IMPLANTAÇÃO, BEM COMO QUALQUER EVENTO DANOSO QUE VENHA A OCORRER, PELA FALTA DE INFORMAÇÃO OU PELA FALTA DE VERACIDADES DAS INFORMAÇÕES, PODERÁ IMPLICAR SANÇÕES PATRIMONIAIS E/OU PENAS AOS RESPONSÁVEIS. - COMAER.

13) 13-AS UNIDADES FLATS ATENDEM A LEI 13.146/15 E DECRETO Nº 9.296/18, QUANTO AOS 5% DE UNIDADES ADAPTADAS E 100% DAS UNIDADES ADAPTÁVEIS, CONFORME ESTABELECIDO NO ART 2º DO DECRETO Nº 9.296/18, E EM ESPECIAL AO SEU PARÁGRAFO ÚNICO. SENDO PELO MENOS 01 UNIDADE ADAPTADA POR PAVIMENTO.

14) 14-POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 16.642/17, ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 57.776/17, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017 DE 21/07/2017, PARA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES.

15) 15-NÃO SERÁ PERMITIDA A PERMANÊNCIA HUMANA NAS ÁREAS TÉCNICAS DESTINADAS A INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS CONSTANTES NO PROJETO E O USO DESTAS ÁREAS PARA OUTROS FINS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021.

16) 16-NOS TERMOS DO INCISO III ITEM 1 DA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021, OS COMPARTIMENTOS DESTINADOS A ABRIGAR CONDENSADORAS DE AR CONDICIONADO, LOCALIZADOS DEFRENTE AS UNIDADES PRIVATIVAS, DEVEM ATENDER AS LETRAS A, B, C E D, E ESSAS ÁREAS SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA ABRIGAR CONDENSADORAS, SENDO VEDADA A SUA UTILIZAÇÃO PARA OUTROS FUNÇÕES.

17) 17- CONSTATADO A QUALQUER TEMPO EVENTUAL DESVIO DE USO E DESCARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DESTINADAS E APROVADAS EM PROJETO COMO

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

5 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

ÁREAS TÉCNICAS, APLICAM-SE AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NA LEI Nº 16.642/2017 E EM SEU DECRETO REGULAMENTADOR Nº 57.776/2017.

18) 18-AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DOS PROFISSIONAIS HABILITADOS E DO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR DO IMÓVEL: A) A DEFINIÇÃO E DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE, ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA; B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA; C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTAR DO COE.

19) 19-O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA SHAFTS DE HIDRÁULICA, ELÉTRICA E SISTEMAS SEM LAJE, LOCALIZADOS NAS UNIDADES DA TORRE, SEM ACESSO E VEDADO O USO DESTA VAZIO PARA OUTROS FINS.

20) 20-AS UNIDADES HABITACIONAIS OBJETO DESTA ALVARÁ DEVERÃO SER COMERCIALIZADAS NOS TERMOS DO ART. 46 DA LEI 16.050/14

21) 21-O PROPRIETÁRIO É TOTALMENTE RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO PROJETO CONFORME APROVADO E QUE O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER EXIGÊNCIA LEGAL PARA A SUA EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DA DESTINAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS ACARRETARÁ A CASSAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTROLE DA ATIVIDADE EDILÍCIA, CONFORME ARTIGO 63, INCISO II, DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (LEI Nº 16.642/17), SEM PREJUÍZO DA REVOGAÇÃO DE EVENTUAIS INCENTIVOS, BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES RECEBIDAS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL, TRIBUTÁRIA, URBANÍSTICA, PENAL OU DE

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

6 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

QUALQUER OUTRA NATUREZA.

22) 22-POR OCASIÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS UNIDADES DEVERÃO SER AVERBADAS NA MATRÍCULA DE REGISTRO DE IMÓVEIS TODAS AS UNIDADES HIS OU HMP

23) 23- USO DO IMÓVEL: R2V- 4/ HMP/HIS /NR1-3 E NR1-12

24) 24- TOTAL DE 334 UNIDADES HABITACIONAIS RESIDENCIAL TOTAL DE 123 UNIDADES HMP TOTAL DE 95 UNIDADES HIS TOTAL DE 59 UNIDADES NR TOTAL DE 04 UNIDADES NR

25) 25-TOTAL DE EQUIPAMENTOS MECÂNICOS: 14

26) 26-TOTAL DE 416 VAGAS DE VEÍCULOS RESIDENCIAL COBERTAS E 17 VAGAS DESCOBERTAS, 08 DE VAGAS PCD, 22 VAGAS DE MOTO.

27) 27-TOTAL DE 3 VAGAS DE VEÍCULOS DESCOBERTAS, 2 VAGAS DE MOTO, 1 VAGA PNE E 1 DE UTILITÁRIO NR

28) 28-TOTAL DE 1 SUBSOLO.

29) 29-AS ÁREAS TÉCNICAS CONSTANTES NAS UNIDADES SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME LAUDO TÉCNICO APRESENTADO REFERENTE AS ÁREAS TÉCNICAS, SEM A PERMANÊNCIA HUMANA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 141/CEUSO/2021.

30) 30- O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA ÁREA TÉCNICA DE USO EXCLUSIVO PARA RESERVATÓRIO LOCALIZADAS 1 PAVIMENTO TORRE 1 PARA AS LOJAS, NÃO SENDO AUTORIZADO A PERMANÊNCIA HUMANA E O USO DESTAS ÁREAS PARA OUTROS FINS.

31) 31- O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA ÁREA TÉCNICA DE USO EXCLUSIVO PARA CASA DE BOMBAS LOCALIZADAS 2 PAVIMENTO TORRE 2, NÃO SENDO AUTORIZADO A PERMANÊNCIA HUMANA E O USO DESTAS ÁREAS PARA OUTROS FINS.

32) 32- O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA VAZIOS SEM LAJE, SEM INTERLIGAÇÃO COM ELEVADORES E ESCADA, NÃO SENDO AUTORIZADO A

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

7 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

PERMANÊNCIA HUMANA E O USO DESTES VAZIOS.

33) 33- O PROJETO NA FORMA PROPOSTA, INDICA VAZIOS SEM LAJE, SEM ACESSO E SEM USO EM TODOS OS PAVIMENTOS, NÃO SENDO AUTORIZADO O DESVIRTUAMENTO DOS MESMOS

34) 34-O PROJETO ATENDE A RESOLUÇÃO 145/CEUSO/2021 EM RELAÇÃO A REENTRÂNCIA;

35) 35- OS DEPÓSITOS LOCALIZADOS NOS SUBSOLOS SÃO COMPUTÁVEIS PARA O USO R2V-4.

36) 36-CONSTATADA A QUALQUER TEMPO A NÃO VERACIDADE DAS DECLARAÇÕES APRESENTADAS NOS PEDIDOS DE QUE TRATA ESTA LEI, APLICAM-SE, AO PROPRIETÁRIO OU POSSUIDOR E PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS, AS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTE CÓDIGO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CRIMINAIS CABÍVEIS, NOS TERMOS DO ART. 67 DA LEI 16.642/17.

37) 37- CONSTA PARA O LOCAL LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL N° 154/CLA/DCRA/GTMAPP/2024

38) 38- CONSTA PARA O LOCAL ANUENCIA DE COMAER REFERENTE A NOTIFICAÇÃO N°72590 REF. AO PROTOCOLO COMAER N° 67617.901257/2023-16 DE 08/11/2023

39) 39- CONSTA PARA O LOCAL ANUENCIA DE METRO REFERENTE AO PROTOCOLO 64086248073 DE 21/05/2024 COM A SEGUINTE RESSALVA: ¿EM FUNÇÃO DA PROXIMIDADE DO PROJETO PROPOSTO EM RELAÇÃO ÀS ESTRUTURAS METROVIÁRIAS, BEM COMO AS AVALIAÇÕES APRESENTADAS EM PARECER TÉCNICO E A POSSIBILIDADE DE DESLOCAMENTOS DAS ESTRUTURAS METROVIÁRIAS PRÓXIMAS DECORRENTES DO CARREGAMENTO DE PARTE DAS FUNDAÇÕES, RECOMENDA-SE A ADOÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR INSTRUMENTAÇÃO E REALIZAÇÃO DE VISTORIAS E LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DO TÚNEL E DAS VIAS EM OPERAÇÃO, DURANTE AS FASES DE OBRA. PARA ACESSO ÀS ESTRUTURAS METROVIÁRIAS E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS E VISTORIAS, DENTRE OUTROS, SOLICITAMOS QUE SEJAM REALIZADAS TRATATIVAS

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

8 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

COM A CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO DA LINHA, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - CMCP. A NÃO OBSERVÂNCIA DESTAS RECOMENDAÇÕES IMPLICA A TOTAL RESPONSABILIDADE DO EMPREENDEDOR EM RELAÇÃO AOS RISCOS ASSUMIDOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS. SOLICITAMOS QUE O PROJETO DE INSTRUMENTAÇÃO, ASSIM COMO OS RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE OBRA, SEJAM ENCAMINHADOS AO METRÔ PARA CONHECIMENTO.¿

RESSALVAS:

- 1) 1-POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) 2- POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ANEXADO DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS.
- 3) 3- SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS NORMAS DE INSTALAÇÃO DE GÁS COMBUSTÍVEL, QUE LHE FOREM APLICÁVEIS, CONFORME DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E AQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO DE GÁS.
- 4) 4- POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.E, ANEXO I ¿ DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017 (ESGOTO).
- 5) 5- SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS, NORMAS ESPECÍFICAS E NAQUELAS EMITIDAS PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICOS PARA A INSTALAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA.

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

9 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

- 6) 6- POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDAS AS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS RELATIVAS A VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL.
- 7) 7- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017.
- 8) 8- SOMENTE SERÁ CONCEDIDO O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO SE A CONSTRUÇÃO ATENDER INTEGRALMENTE O DISPOSTO NO CÓDIGO DE OBRAS E NAS NORMAS ESPECÍFICAS PARA SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA POR MEIO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA SOLAR.
- 9) 9- A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ITEM 3.10 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17, ONDE AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS, DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS.
- 10) 10- A(S) EDIFICAÇÃO(ÕES) ORA LICENCIADA(S) DEVERA(AO) CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO 10.107/72.
- 11) 11- O PROJETO ATENDERÁ A QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E AS ESTABELECIDAS NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO Nº 57.776/2017, BEM COMO AS SUAS DIMENSÕES E OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- 12) 12- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/ABNT.
- 13) 13-O PROJETO E A CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DEVEM

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

10 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

ASSEGURAR PERCENTUAL MÍNIMO DE SUAS UNIDADES INTERNAMENTE ACESSÍVEIS, EM CONFORMIDADE COM O DECRETO FEDERAL 9.451/18

14) 14- O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INICIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO A EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.

15) 15- O PROJETO DEVE OBSERVAR AO DISPOSTO NO CÓDIGO CIVIL, EM ATENDIMENTO AO ANEXO I INTEGRANTE DA LEI 16.642, DE 09 DE MAIO DE 2017, QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA EDIFICAÇÃO NO LOTE.

16) 16- O PRESENTE ALVARÁ SERÁ CASSADO NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS PELA OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL.

17) 17- O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL NOS TERMOS DO PARAGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 172 DA LEI N° 16.402/2016.

18) 18-POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER REGISTRADA EM MATRICULA A DOAÇÃO DE ÁREA DE 343,29 M² À FAVOR DA MUNICIPALIDADE PARA ALARGAMENTO DO PASSEIO EM LOTE SITUADO EM ZEU NOS TERMOS DO ARTIGO 67 DA LEI N° 16.402/2016.

19) 19- O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI N° 16.402/2016 E DECRETO N° 57.565/2016 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.

20) 20- POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL.

21) 21-A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO DE QA E DOS RESPECTIVOS

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

11 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

PARÂMETROS QUE TENHAM RESULTADO EM INCENTIVOS.

22) 22- AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO QUADRO RELATIVO À COMPOSIÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL, NOS TERMOS DO QUADRO 3B, ANEXO À LEI 16.402/16, SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO AUTOR E DO PROPRIETÁRIO, NOS TERMOS DO §1º, ARTIGO 2º, DECRETO 57.565/16, CONSTANDO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 154/CLA/DCRA/GTMAPP/2024, QUE NO MANEJO ARBÓREO ANALISADO NO PROCESSO 6027.2024/0014391-0 ATENDE AO DECRETO 57.565/16.

23) 23- FICA CIENTE O INTERESSADO QUE FUTURAS IMPLANTAÇÕES COMO: ANTENAS, PARA-RAIOS, TORRES, LUZES, GRUAS, GUINDASTES, ETC, OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO, NÃO PODE ULTRAPASSAR, MESMO QUE MOMENTANEAMENTE, A ALTITUDE MÁXIMA PERMITIDA DE 962 METROS E, CASO, DURANTE A CONSTRUÇÃO, SEJA NECESSÁRIO A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE POSSAM ULTRAPASSAR ESTA ALTITUDE, DEVERÁ SER SOLICITADA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMAER.

24) 24- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO PROPRIETÁRIO E PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/17 E NBR 9050/15.

25) 25- DEVERÃO SER OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS RELATIVAS A ADEQUAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES A PESSOA COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA DE ACORDO COM A NBR 9050/15.

26) 26- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 16.642/17, ARTIGO 19 DO DECRETO Nº 57.776/17, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017 DE 21/07/2017, PARA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO PARA INSTALAÇÃO DE ELEVADORES.

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

12 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

- 27) 27- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO DECLARAÇÃO DE MOVIMENTO DE TERRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI 16.642/2017, COM BASE NA SEÇÃO 3.B DA PORTARIA Nº 221/SMUL-G/2017 DE 21/07/2017, DEVENDO SER ATENDIDO O ITEM 3.O.1 DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/2017, PARA OBTENÇÃO DO MOVIMENTO DE TERRA.
- 28) 28- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DE DEPÓSITO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR DEVIDO NO FUNDURB NOS TERMOS DO INCISO III, § 2º, ARTIGO 112, DA LEI Nº 16.050/2014 E INCISO III, § 2º, ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 56.538/15
- 29) 29- ESCADA PRESSURIZADA DEVERÁ ATENDER O DISPOSTO NAS NORMAS TÉCNICAS, NO CÓDIGO DE OBRAS, E ITEM 6.E DO DECRETO 57.776/17.
- 30) 30-POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER OBSERVADO A INSTALAÇÃO DE ELEVADORES DE EMERGÊNCIA NOS TERNOS DO ITEM 6.G.4 DO ANEXO I DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017, TENDO EM VISTA A ALTURA DO EMPREENDIMENTO.
- 31) 31- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO TCA FIRMADO EM SVMA/DEPAVE, CORRESPONDENTE AO LAUDO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL Nº 154/CLA/DCRA/GTMAPP/2024
- 32) 32-O PRESENTE ALVARÁ NÃO AUTORIZA A REMOÇÃO DE NENHUM EXEMPLAR ARBÓREO E NEM DÁ DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS.
- 33) 33- DEVERÃO SER ATENDIDOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE PARA A ZONA, NOS TERMOS DO QUADRO 4B ANEXO À LEI 16.402/16.
- 34) 34- POR OCASIÃO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE APROVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE VAGA PARA DEFICIENTE E IDOSO A SER OBTIDO JUNTO A CET CONFORME RESOLUÇÃO CPA/SMPED/024/2019
- 35) 35- POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO, DEVERÁ SER APRESENTADO COMPROVANTE DE QUITAÇÃO OU DE DEPÓSITO DE 50% (CINQUENTA

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

13 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEN. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

POR CENTO) DO VALOR DEVIDO NO FUNDURB NOS TERMOS DO INCISO III, § 2º, ARTIGO 112, DA LEI Nº 16.050/2014 E INCISO III, § 2º, ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 56.538/15.

36) 36- FICA CIENTE O INTERESSADO DA OBRIGAÇÃO DE AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TODAS AS UNIDADES PREVISTAS EM PROJETO PARA HIS-1, HIS-2, OU HMP, QUANDO OCORRER A INDIVIDUALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS DAS UNIDADES, NOS TERMOS DO INCISO III DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DO DECRETO 59885/20. NO CASO DE NÃO CUMPRIMENTO DE TAL OBRIGAÇÃO ACARRETARÁ NA CASSAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CONTROLE DA ATIVIDADE EDILÍCIA, CONFORME ARTIGO 63, INCISO II, DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES (LEI Nº 16.642/17), SEM PREJUÍZO DA REVOGAÇÃO DE EVENTUAIS INCENTIVOS, BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES RECEBIDOS E DA RESPONSABILIDADE CIVIL, TRIBUTÁRIA, URBANÍSTICA, PENAL OU DE QUALQUER OUTRA NATUREZA.

37) 37-POR OCASIÃO DA ABERTURA DAS MATRÍCULAS INDIVIDUALIZADAS, DEVERÁ SER REALIZADA A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA DE CADA UNIDADE HABITACIONAL DAS TIPOLOGIAS DE HIS 1, HIS 2 E HMP, PRODUZIDAS MEDIANTE ADESÃO AO REGIME JURÍDICO REGULAMENTADO NO DECRETO Nº 63.130, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, DE QUE TAIS UNIDADES RECEBERAM OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E QUE DEVERÃO SER DESTINADAS A FAMÍLIAS COM O PERFIL DE RENDA DECLARADO NO LICENCIAMENTO DO EMPREENDIMENTO.

38) 38-AS UNIDADES HIS E HMP SERÃO ADAPTÁVEIS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NOS TERMOS DE ACESSIBILIDADE DA LEI FEDERAL Nº 13.146/15 E DO DECRETO 9.451/18

39) 39-PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, O INTERESSADO PODERÁ CUMPRIR A EXIGÊNCIA DO INCISO I DO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 63.130, DE 19 DE JANEIRO DE 2024, POR MEIO DA APRESENTAÇÃO DA MATRÍCULA DO TERRENO COM AVERBAÇÃO DO TEOR DA NOTA A QUE SE REFERE O ITEM 1.1

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

14 / 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

08241500191

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2024/06501-00

Nome do Proprietário

SAPETUBA DIALOGO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

Data Publicação

23/10/2024

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

17822-5

R SAPETUBA

Número

00290

Complemento/Bairro

316 BUTANTA

Sub Pref.

BT

CEP

05510-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA EIXO DE ESTRUTURACAO DA TRANSFORMACAO URBAN.

Categoria de Uso

R2V N

Descrição

DESTA ORDEM INTERNA, EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO ARTIGO 44 DA
LEI FEDERAL Nº 4.591, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1964, COM A NOVA REDAÇÃO
DADA PELA LEI Nº 14.382, DE 2022.

Requerimento

08241500191-00009

PROCESSO: 1010.2023/0007041-8 EMISSÃO: 31/10/2024

Página

15 / 15